



Esclarecimentos - Processo 006/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/02/2026 16:23	Boa tarde! De acordo com a lei nº 23.749, de 14 de outubro de 2025, no Art 1º, estabelece o prazo de vida útil para veículos utilizados no transportes escolar no Estado de Goiás deverá ter no máximo 20 anos de fabricação para ônibus e microônibus. De acordo com o edital 006/2026 no Art 15.7.7, etabelece que os veículos tipo onibus e microônibus tenha no maximo 15 anos de fabricação.Poderia me esclarecer por favor?	LEI TRANSPORT ES ESCOLARES .jpeg	https://bnccompras.blob.core.win dows.net/impeachmentanswers/c df35d59627543b2bfa9eb665a834 7da.jpeg

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
ALEXÂNIA-GO - 06/02/2026

Gerado em: 06/02/2026 16:54:58